



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº08/2025	
PARECER	DESPACHO
Sr. Presidente, de acordo com a ref.º prestado e encontrado Recibo as credenciais por: ⊗ detentor a credenciais; ⊗ opor a minuta em- trelada anexa. A credenciais de v.ºe. 31.01.2025 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com os fundamentos verificados no infrascripto e parecer, adjudica-se. Primo minuto do Contrato. <i>[Signature]</i> 81 01 825

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

"6/2025_AD_S - "REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMINHA"

Na sequência do despacho do Sr. Presidente de **24 de janeiro 2025** para abertura do procedimento de ajuste direto para **"REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMINHA"**, foi convidada a apresentar proposta o prestador de serviços **"Rui Manuel Vieira Fonseca"**, sendo o preço base do procedimento de **€ 18.000,00 (dezoito mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada no valor de **€ 17.996,00 (dezassete mil novecentos e noventa e seis euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, está de acordo com o solicitado no caderno de encargos.
- Que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- O serviço será prestado no prazo de 11 meses.

Face ao exposto propõe-se que:

- A **"REPORTAGEM FOTOGRÁFICA DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMINHA"** seja adjudicado á entidade **"Rui Manuel Vieira Fonseca"**, pelo valor de **€ 17.996,00 (dezassete mil novecentos e noventa e seis euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

EAJou 20



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 31 de janeiro de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
Elisabete Pombal Afonso